



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 33 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Aprovado em **ÚNICA Discussão**  
Em 24 / 06 / 2019  
Maurício Pradine  
**PRESIDENTE**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos colaboradores da “Rede Drogal”, em Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas mais sinceras congratulações aos colaboradores pelas arrecadações de mais de 6 mil itens de produtos de higiene pessoal.

Os materiais arrecadados foram doados as entidades: Casa da Criança, Apae, Lar Tito Paiva e Centro Dia do Idoso.

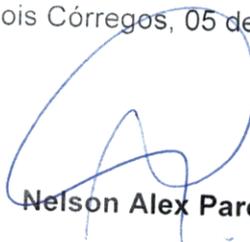
Os colaboradores da Rede Drogal, empresa especializada no ramo farmacêutico, demonstraram ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes necessitados.

Essa empresa, é motivo de orgulho e admiração deste signatário e também de toda a população de Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 05 de junho de 2019.

  
Nelson Alex Parente  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**PROPOSITURA ATENDIDA**  
PELO OF. N.º 1  
DE 26 / 06 / 2019  
  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS</b>		
<b>PROTOCOLO</b> <b>00503/2019</b>	<b>DATA:</b> 05/06/2019	
	<b>HORA:</b> 10:57	
	<small>Moção 33/2019</small>	
		